ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.839/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 751.471 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 717.064.532-72, matrícula nº. 1404, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, o cargo de confiança em comissão de **DA CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, junto Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192